



SEÇÃO: TEMÁTICA LIVRE

## Literatura, indispensável para nós e para o próximo

**Regina Kohlrausch<sup>1</sup>**
[orcid.org/0000-0002-1410-7429](https://orcid.org/0000-0002-1410-7429)  
[regina.kohlrausch@pucrs.br](mailto:regina.kohlrausch@pucrs.br)
**Recebido:** 27 jul. 2020.

**Aceite:** 27 jul. 2020

**Publicado:** 11 Set, 2020.

Literatura como direito e o direito à literatura é uma bandeira de todos e de todas que acreditam que a leitura e, também a leitura da literatura, é fundamental na formação humana. A base dessa certeza, ficando no âmbito brasileiro, encontra-se em Antonio Candido, especificamente no ensaio "O direito à literatura", cuja origem é a palestra proferida no curso organizado pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, em 1988.<sup>2</sup> No texto, ele afirma que o pressuposto para pensar os direitos humanos é "reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o próximo" (CANDIDO, 2017, p. 174).

Nesse sentido, a base da reflexão sobre os direitos humanos mostra-se no esforço para incluir o semelhante no mesmo elenco de bens, ou seja, todos têm direito aos "bens compressíveis" e aos "bens incompressíveis", isto é, "aqueles que não podem ser negados a ninguém" (CANDIDO, 2017, p. 175). Por isso, partindo do ponto de vista individual e social, é "indispensável fazer sentir desde a infância que os pobres e desvalidos têm direitos aos bens materiais (e que, portanto, não se trata de exercer caridade), assim como as minorias têm direito à igualdade de tratamento" e também "é preciso haver leis específicas garantindo este modo de ver", respectivamente (CANDIDO, 2017, p. 175).

O autor salienta que os bens incompressíveis não são apenas os que "asseguram a sobrevivência física em níveis descentes, mas também os que garantem a integridade espiritual" (CANDIDO, 2017, p. 175), ou seja, além da alimentação, da moradia, do vestuário, da instrução, da saúde, da liberdade individual, do amparo da justiça pública, da resistência à opressão, também há o direito à crença, à opinião, ao lazer e, por que não, pergunta o autor, o direito à arte e à literatura. Para responder a essa questão, isto é, para inserir a fruição da arte e da literatura como bem incompressível é necessário considerar a literatura como "fator indispensável de humanização e, sendo assim, confirma o homem na sua humanidade", alerta Candido (2017, p. 177).


 Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, Brasil.

<sup>2</sup> Um ano depois, 1989, o texto foi publicado em *Direitos humanos e medo*, na obra organizada por Antonio Carlos Ribeiro Fester; posteriormente foi incluído no volume *Vários escritos*, organizado por Antonio Candido, e, mais tarde, em 2004, foi incluído na obra *O direito à literatura e outros ensaios*, com seleção e posfácio de Abel Barros Baptista, com prefácio do próprio Candido, publicada em Coimbra, pela editora Angelus Novus. Em 2017 foi editada a 6ª edição e 1ª reimpressão de *Vários escritos*, pela Ouro Sobre Azul, RJ, no qual consta o ensaio "O direito à literatura".

Essa compreensão tem como base a concepção ampla de literatura indicada pelo autor: "todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos de folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações" (CANDIDO, 2017, p. 176). Para ele, a literatura, assim concebida, "parece corresponder a uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito" (CANDIDO, 2017, p. 177).

Na perspectiva de humanização e da importância equivalente ao modo consciente de proposição intencional, como o da educação familiar, grupal ou escolar, Candido afirma que a literatura "tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo" (CANDIDO, 2017, p. 177). Tal inclusão deve-se ao fato de que "os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática". Ainda, conforme segue sua a exposição, numa perspectiva inclusiva, porque diz ser "indispensável tanto a literatura sancionada quanto a proscrita" assim como "a que os poderes sugerem e a que nasce dos movimentos de negação do estado de coisas predominantes", ela "confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas" (CANDIDO, 2017, p. 177).

A literatura, reitera o autor, humaniza ao trazer em si aquilo que caracterizamos como o bem e como o mal segundo normativas sociais, porque faz viver, ou seja, faz vivenciar diferentes realidades e situações, visto que satisfaz necessidades básicas e, sobretudo, enriquece a percepção e a visão de mundo. Por isso, é uma necessidade universal imperiosa. Deixando claro sua perspectiva e posição, Candido explica que, para ele, humanização é

o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos

problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos à natureza, à sociedade e ao semelhante (CANDIDO, 2017, p. 182).

Além de desenvolver a cota de humanidade, "há na literatura níveis de conhecimento intencional, isto é, planejados pelo autor e conscientemente assimilados pelo receptor" (CANDIDO, 2017, p. 182). Neste caso situa-se a *literatura social*, "na qual pensamos quase exclusivamente quando se trata de uma realidade tão política e humanitária quanto a dos direitos humanos, que partem de uma análise do universo social e procuram retificar as suas iniquidades", explicita Candido (2017, p. 183). Em outras palavras, "do desejo do autor de expressar e de assumir posição em face dos problemas, resulta uma literatura empenhada, que parte de posições éticas, políticas, religiosas ou simplesmente humanística" (CANDIDO, 2017, p. 183), afirma. O empenho dos escritores "em expor e denunciar a miséria, a exploração econômica, a marginalização, é o que os torna figurantes de uma luta virtual pelos direitos humanos" (CANDIDO, 2017, p. 188).

Conforme exposto, o autor estabelece a relação da literatura com os direitos humanos a partir de dois ângulos: "como necessidade universal que deve ser satisfeita sob pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e portanto nos humaniza" e "como instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles, como a miséria, a servidão, a mutilação espiritual" (CANDIDO, 2017, p. 188).

Assim, com base nesse potencial, ele confirma que a literatura tem muito a ver com a luta pelos direitos humanos, defendendo que todos possam ter acesso aos diferentes níveis de cultura, porque "uma sociedade justa pressupõe o respeito dos direitos humanos, e a fruição da arte e da literatura em todas as modalidades e em todos os níveis é um direito inalienável" (CANDIDO, 2017, p. 193).

Partindo dessa premissa, ou seja, de que a fruição da arte e da literatura é um direito inalienável

e, por isso, também indispensável para nós e para o próximo, que este número da *Revista Letras de Hoje*, do Programa da Pós-Graduação em Letras da Escola de Humanidades da PUCRS, se conforma a partir de um conjunto de textos que dirigem seu olhar. Para isso, apresentam abordagens diversas, com a produção literária e, também para intelectuais que contribuíram para a configuração do sistema literário nacional e internacional.

Essa composição, porque entende, segundo Candido, que tanto a literatura sancionada quanto a proscrita, assim como a que os poderes sugerem e a que nasce dos movimentos de negação do estado de coisas predominantes, abre-se com o samba, *corpus* do texto "Samba: um filho da dor", de Paulo Roberto Alves dos Santos. Ela também se fecha, ao mesmo tempo que se expõe para novos olhares, com os improvisos dos cantadores de viola do Sertão, analisados em "E o verso vem vindo e vem vindo uma melodia de repente / E que acende a mente e o coração": uma sociologia das vozes que se movem nos improvisos dos cantadores de viola do Sertão em período pré-eleitoral", de Marcelo Vieira da Nobrega e Maria Ignez Novais Ayala.

Em o "Samba...", o autor propõe um exame das relações entre os campos da literatura e da música popular a partir de fatos históricos ambientados no romance *Desde que o samba é samba*, de Paulo Lins. Já em "E o verso vem vindo...", o texto apresenta dados revelando que na dinâmica que se estabelece na tríade Autor-Obra-Público (A-O-P), à luz da sociologia de Antonio Candido, nos improvisos, ocorrem complexas e subjetivas relações entre cantadores e público.

Entre aquele que abre e este que fecha a configuração aqui proposta, encontra-se "A história de Eduardo Perié: Considerações e aproximações sobre a literatura brasileira no século XIX", de Maria Eunice Moreira, artigo que apresenta a obra *A literatura brasileira nos tempos coloniais - do século XVI ao começo do XIX*, subtitulada "Esboço histórico seguido de uma bibliografia e trechos dos poetas e prosadores daquele período que fundaram no Brasil a cultura da língua portuguesa", de Eduardo Perié, pouco conhecida no Brasil, e que merece,

por isso, a análise proposta. Conforme explicitado, para esse historiador, a literatura brasileira constituiu-se a partir de três fatores, a saber: "a literatura portuguesa, rica em perfeição, estilo e harmonia; as lendas e a poesia indiana; o elemento africano", questões estas que precisam ser investigadas com vistas a situar essa obra na história da literatura brasileira, salienta a pesquisadora.

Na continuidade, saindo do campo da historiografia literária, adentra-se em "Discurso romanesco e discurso de memórias: leitura de *A república dos sonhos* e de *Coração andarilho*", de Marilene Weinhardt, no qual a análise volta-se para essas duas obras de Nélida Piñon, e apresenta um paralelo entre o discurso ficcional e o memorialístico, buscando apreender, nesta abordagem, como funciona a sua constituição discursiva. O estudo tem como aporte teórico conceitos de Paul Ricoeur, no que se refere à reciprocidade entre narratividade e temporalidade, assim como em relação ao modo de funcionamento da memória e da imaginação, conforme explica a autora.

Seguindo em torno da análise romanesca, entra-se em "O tempo em *Memorial do convento*: tempo litúrgico e tempo histórico", de Karen Lorry Neves Adorno, artigo que busca esmiuçar os limiares entre os discursos ficcional e histórico a partir dos tempos históricos e litúrgicos presentes na obra de Saramago, especificamente, *Memorial do convento*. Para destacar a importância da história e da liturgia o enredo da obra saramaguiana, apoia-se em teóricos da narratologia e da História, sem excluir o viés religioso, plano de fundo de Portugal setecentista do romance em questão.

Na sequência, encontra-se "A saúde amorosa de Nanda", de Cesar Marcos Casaroto Filho, que elege como *corpus* de estudo o romance *Controle*, de Natália Borges Polezzo, com intuito de investigar, por meio da intriga narrativa, a ética de Nanda, personagem Maria Fernanda. Conforme salienta o autor, esse romance expressa o drama existencial que coloca em contraste uma personagem desconhecida de si mesma e ressentida com a vida e uma consciente, desejosa de viver.

Permanecendo no âmbito da exploração romanesca, está o artigo "*Admirável Mundo Novo*,

de Aldous Huxley: o pensamento žižekiano e as reflexões em torno do mito da formação do par amoroso”, de Marcia Geralda Almeida, que apresenta uma (re)leitura do romance distópico de Huxley a fim de discutir o conceito de mito da formação do par amoroso. Para isso, tratando-se de um trabalho qualitativo, de cunho bibliográfico, usa como referência teórica o pensamento do filósofo esloveno Slavoj Žižek, que parte dos pensamentos do psicanalista Jacques Lacan, atrelados ao Materialismo Dialético, para discutir questões diversas relacionada aos vários campos do conhecimento.

Ainda mantendo a perspectiva da leitura do romance, a revista apresenta o texto “Relação icônica entre o protagonista e seu discurso em *Quincas Borba*”, de Juracy Saraiva e Marinês Andrea Kunz, no qual a análise volta-se para a relação icônica que se estabelece entre a personagem Rubião, de *Quincas Borba*, e o seu discurso, tendo como pressuposto de que esse procedimento expõe o processo crítico-reflexivo de Machado de Assis. Para as autoras, Machado de Assis, ao explorar as possibilidades da linguagem, confere aos signos verbais a natureza de gestos e neles imprime o poder de reproduzir especularmente o percurso de Rubião.

Continuando no universo narrativa, outros dois romances recebem um olhar coletivo em “A condição judaica no processo de criação literária de Cíntia Moscovich e Michel Laub”, de Frederico Dollo Linardi, Luiz Antonio de Assis Brasil, Mariana Pessah, Bibiana Barrios Simonatto, Daniel Fernando Grubber, Maria Elena Morán Atencio e Stéfanie Garcia Medeiros. Trata-se das obras *Por que sou gorda, mamãe?*, de Cíntia Moscovich, e *Diário da queda*, Michel Laub, com o propósito de investigar as características da condição judaica na obra desses dois escritores judeus brasileiros contemporâneos, conforme sinalizam os autores. Para complementar o estudo dos romances, as marcas identitárias judaicas encontradas nas narrativas são comparadas com a posição dos próprios autores, conhecida através de entrevistas realizadas em setembro de 2018, e interpretadas à luz de *A condição judaica* (1985), de Moacyr Scliar.

Saindo do âmbito do romance, mas permanecendo na narrativa, especificamente, no conto,

encontra-se o artigo “Cândida Fortes: uma escritora esquecida do Rio Grande do Sul”, Guilherme Barp e Cecil Jeanine Albert Zinani, com o objetivo de resgatar e analisar alguns contos de Cândida Fortes, a fim de contribuir para a inserção dessa autora sul-rio-grandense na história da literatura e, também visando ampliar sua fortuna crítica e biográfica. A metodologia consiste em pesquisa de revisão bibliográfica e hermenêutica literária, com aportes teóricos da crítica feminista e da teoria literária. Os autores destacam ainda que Fortes colaborou com diversos periódicos e que, apesar de raramente ser reconhecida como contista, revela-se com maestria o domínio da técnica desta escrita.

Por fim, antes de adentrar no universo dos improvisos das violas, dispõe-se o artigo “Intermedial textures: Gilberto Freyre: sociologist, poet, painter”, de Solange Ribeiro Oliveira, que propõe a discussão acerca da vasta obra de Gilberto Freyre como a de um artista múltiplo, atuante em diferentes áreas – poesia, pintura e prosa literária – assim como autor de importantes e pioneiras contribuições para as ciências sociais. No artigo, a autora mostra, especialmente, a íntima relação entre as obras de arte visual e as de arte verbal de Freyre, notáveis pela constante referência a acontecimentos, personagens e paisagens analisados em seus textos sociológicos.

Assim disposta, espera-se, com essa composição e edição da Letras de Hoje, contribuir com a proposição de Candido de que a arte e a literatura, também sendo arte, humaniza porque, ao fazer viver e experienciar diversas e diferentes realidades e situações, satisfaz necessidades básicas ao mesmo tempo que enriquece a percepção e a visão de mundo individual e coletiva. Reitera-se, por isso, que as leituras e respectivas análises das obras de autores e de autoras eleita(o)s, como *corpus* de investigação, comportam a concepção de Candido (2017, p. 182), já referida, quando explica que humanização é o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, a saber: o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida,

o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor.

Para finalizar, Candido, ao dizer que "A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos à natureza, à sociedade e ao semelhante", fornece subsídios para a convicção, que é minha, tua e nossa, leitores e leitoras e também estudiosos e estudiosas da literatura, esta arte que indispensável para nós e para o próximo, porque nos torna, reitero, compreensivos e abertos à sociedade e ao semelhante: "E o verso vem vindo e vem vindo uma melodia de repente / E que acende a mente e o coração". Que este verso e todos os demais versos, prosas e dramas inundem a humanidade, que o direito à literatura e à arte não seja jamais questionado. Estamos atentos, atentas

Regina Kohlrausch  
Editora

## Referências

CANDIDO, Antonio. *O direito à literatura e outros ensaios*. Seleção e Posfácio Abel Barros Baptista. Coimbra: Angelus Novus, 2004.

CANDIDO, Antonio. *Vários Escritos*. 6. ed., 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ouro Sobre Azul, 2017.

---

## Regina Kohlrausch

Pós-doutorado em *Estudios Literarios* na Universidade de Vigo (UVIGO), Espanha, com bolsa Capes/Fundación Carolina (2010-2011). Doutora e mestre em Letras, Teoria da Literatura, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), professora titular da Escola de Humanidades da PUCRS, com atuação na área de Letras, na Graduação e Pós-Graduação. Coordenadora do GT Escritores Sulinos (CNPq), Membro da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Decana Associada da Escola de Humanidades da PUCRS.

---

## Endereço de correspondência

Regina Kohlrausch  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Av. Ipiranga, 6681  
Partenon, 90619-900  
Porto Alegre, RS, Brasil